



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

PAUTA Nº 016/2022 - 1º SEMESTRE/2022.

SENHORAS E SENHORES VEREADORES E PÚBLICO EM GERAL, CONFORME DISPÕE A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, ARTIGO 59, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA, ARTIGO 35 E, REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, ARTIGO 2º. VAMOS INICIAR A NOSSA 16º REUNIÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO SEMESTRE DO SEGUNDO ANO LEGISLATIVO DA LEGISLATURA 2021/2024 A SER REALIZADA NESTA DATA 14 DE JUNHO DE 2022.

CONVIDO TODOS A FICAREM DE PÉ PARA ENTOARMOS O HINO

SOLICITO A VEREADORA SOCORRO DO CARMO QUE FAÇA A CHAMADA NOMINAL DAS SENHORAS E DOS SENHORES VEREADORES.

HAVENDO NÚMERO LEGAL, ESTÁ ABERTA A PRESENTE REUNIÃO EM NOME DE DEUS.

SUBMETEMOS PARA APRECIÇÃO DAS SENHORAS E DOS SENHORES VEREADORES A ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 07 DE JUNHO DE 2022.

NÃO HAVENDO MANIFESTANTE, SUBMETEMOS A MESMA PARA VOTAÇÃO.

QUEM FOR PELA APROVAÇÃO PERMANEÇA SENTADO, OS CONTRAS DE PÉ APROVADO (UNANIMIDADE).

PASSAMOS PARA A **ORDEM DO DIA**. SOLICITO A VEREADORA SOCORRO DO CARMO, QUE FAÇA A LEITURA DAS MATÉRIAS:

SÓ LEITURA

- Proposta de Emenda Impositiva n.º 047/22, de iniciativa do vereador Assis Cunha, ao Projeto de Lei n.º 089/2022, que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2023, que destina R\$ 102.911,99, a Secretaria Municipal de Saúde, para completar o sistema de abastecimento de água potável, interligando as residências na comunidade Cupiúba, zona rural de Altamira.

- Proposta de Emenda Impositiva n.º 048/22, de iniciativa do vereador Assis Cunha, ao Projeto de Lei n.º 089/2022, que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2023, que destina R\$ 50.000,00, para aquisição de um terreno para construção da sede da Associação dos Moradores do Bairro Liberdade e R\$ 52.911,99, para aquisição de materiais para construção da sede da mesma Associação.

- Proposta de Emenda Impositiva n.º 049/22, de iniciativa do vereador Silvano Fortunato, ao Projeto de Lei n.º 089/2022, que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2023, que destina R\$ 102.911,99 (cento e dois mil, novecentos e onze reais e noventa e nove centavos) à Secretaria Municipal de Saúde, para aquisição de medicamentos para a Unidade de Saúde do bairro Sudam II.

- Proposta de Emenda Impositiva n.º 050/22, de iniciativa do vereador Silvano Fortunato, ao Projeto de Lei n.º 089/2022, que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2023, que destina R\$ 51.455,99 (cinquenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e nove centavos), a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer para realizar o serviço de reforma da quadra de Esporte do bairro Sudam II.

- Proposta de Emenda Impositiva n.º 051/22, de iniciativa do vereador Silvano Fortunato, ao Projeto de Lei n.º 089/2022, que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2023, que destina R\$ 51.455,99 (cinquenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e nove centavos), ao Sindicato Rural de Altamira para realização dos serviços de Drenagem Pluvial na construção do novo Parque de Exposição de Altamira.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

- Proposta de Emenda Impositiva n.º 052/22, de iniciativa do vereador Eládio Farias, ao Projeto de Lei n.º 089/2022, que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2023, que destina R\$ R\$ 10.000,00 (dez mil reais), ao Sindicato Rural de Altamira para realização dos serviços de Drenagem Pluvial na construção do novo Parque de Exposição de Altamira.

- Proposta de Emenda Impositiva n.º 053/22, de iniciativa do vereador Eládio Farias, ao Projeto de Lei n.º 089/2022, que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2023, que destina R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para APATA - para os cuidados com os cachorros em situação de rua.

- Proposta de Emenda Impositiva n.º 054/22, de iniciativa do vereador Eládio Farias, ao Projeto de Lei n.º 089/2022, que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2023, que destina R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para aquisição de uniformes para os Agentes de Trânsitos do DEMUTRAN.

- Proposta de Emenda Impositiva n.º 055/22, de iniciativa do vereador Eládio Farias, ao Projeto de Lei n.º 089/2022, que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2023, que destina R\$ 27.911,99 (vinte e sete mil e novecentos e onze reais e noventa e nove centavos), para APAE – Altamira, para manutenção e melhoramento dos usuários.

- Proposta de Emenda Impositiva n.º 056/22, de iniciativa do vereador Eládio Farias, ao Projeto de Lei n.º 089/2022, que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2023, que destina R\$ R\$ 102.911,99 (cento e dois mil, novecentos e onze reais e noventa e nove centavos), a Secretaria Municipal de Saúde, sendo: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), que serão destinados para construção de uma rampa de acessibilidade, uma cozinha com os seus utensílios como; geladeira, fogão, e o que se fizer necessário para mesma, a compra de centrais de ar, mesa para atendimentos, cadeiras para os usuários, dois computadores e duas impressoras para Unidade Básica de Saúde da Agrovila Vale Piauiense e R\$ 22.911,99 (vinte e dois mil, novecentos e onze reais e noventa e nove centavos), que serão destinados para compra de três computadores, uma impressora, cadeiras para usuários e alguns instrumentos odontológico para a Unidade de Saúde do Bairro Bela Vista.

- **Parecer da Relatoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** favorável a aprovação do Projeto de Lei n.º 089/2022, que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2023. Esta relatoria verifica que o Projeto de Lei está em consonância com os dispositivos legais, e por via de consequência, livre de qualquer pecha de inconstitucionalidade. Ademais disso, verifica também que o Projeto foi enviado para esta Câmara Municipal, dentro do prazo legal. Assim sendo, esta Relatoria entende que o mesmo atende as normas técnicas, bem como, os prazos constitucionais estabelecidos e conclui que consubstanciado nos motivos de fato e de direito acima aduzidos, exara parecer pelo acolhimento do Projeto de Lei n.º 089/2022, vez que se encontra respaldado na Constituição Federal, bem como, na Lei Orgânica do Município de Altamira e demais Leis Complementares.

- **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** favorável ao Projeto de Lei n.º 089/2022, que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2023, em conformidade com as conclusões do relatório exarado pelo vereador Davi Teixeira, esta Comissão opina pela **APROVAÇÃO** do projeto por entender que a referida proposição atende os aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa.

- **Parecer da Comissão de Finanças e Tributação** favorável ao Projeto de Lei n.º 089/2022, que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2023.

- **Parecer da Comissão de Educação, Cultura e Desportos** favorável ao Projeto de Lei n.º 089/2022, que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2023.

- **Parecer da Comissão de Agricultura e Política Rural** favorável ao Projeto de Lei n.º 089/2022, que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2023.

- **Parecer da Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias** favorável ao Projeto de Lei n.º 089/2022, que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2023.

- **Parecer da Comissão de Economia, Industria e Comercio** favorável ao Projeto de Lei n.º 089/2022, que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2023.

- **Parecer da Comissão de Seguridade Social e Família** favorável ao Projeto de Lei n.º 089/2022, que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2023.

- **Parecer da Comissão de Viação e Transporte, Desenvolvimento Urbano e Interior** favorável ao Projeto de Lei n.º 089/2022, que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2023.

- **Projeto de Lei n.º 122/2022**, do Executivo Municipal, que dispõe sobre a denominação de prédio público municipal, a Unidade Básica de Saúde da comunidade Quatro Bocas no Assurini, passa de denominar-se de UBS José Alves Sobrinho.

- **Veto Total do Executivo Municipal ao Projeto de Lei n.º 108/2022**, da vereadora Enfermeira Socorro do Carmo, que Institui a Carteira Municipal de Artesão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

- Indicação nº 1147/2022, de iniciativa do vereador Silvano Fortunato, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes - Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, realizar o serviço de recuperação e terraplenagem da estrada de acesso a localidade Portal da Floresta.

- Indicação nº 1149/2022, de iniciativa do vereador Silvano Fortunato, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes - Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, realizar o serviço de limpeza e recuperação da Via Leste Oeste, no bairro Sudam II.

- Indicação nº 1136/2022, de iniciativa da vereadora Enfermeira Socorro do Carmo, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes - Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, reforma da Ponte no Itapuama, no Assurini.

- Indicação nº 1137/2022, de iniciativa da vereadora Enfermeira Socorro do Carmo, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes - Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, construir uma lombada em frente ao cemitério Campina da Igualdade, localizado no Km. 07 da PA 415, sentido ao município de Vitória do Xingu.

- Indicação nº 1138/2022, de iniciativa do vereador Roni Heck, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes - Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, no sentido de remodelar o calendário letivo escolar, obedecendo parâmetros nacionais, nos distritos de Castelo de Sonhos e Cachoeira da Serra, onde mês de julho tenha somente 15 dias de férias, conforme cultura local que desde de sempre trabalha assim, no final do ano letivo se antecipe o término em 15 dias. Tal remodelagem não altera os 200 dias letivos, se adequando assim a realidade local.

- Indicação nº 1139/2022, de iniciativa do vereador Adevaldo Brito, que sugere ao senhor Silvano Fortunato - Presidente da Câmara Municipal de Altamira/PA, a partir do mês de agosto do corrente ano, realizar Sessões Itinerante nos bairros e comunidades, tais como: RUCs: Laranjeiras, Jatobá e São Joaquim; no bairro Liberdade, comunidade Quatro Bocas/Assurini; Agrovila Sol Nascente/Assurini; nos distritos de Cachoeira da Serra e Castelo de Sonhos.

- Indicação nº 1140/2022, de iniciativa do vereador João Estevam, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes - Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, que viabilize a recuperação do Travessão do Palhal, Km 27, em frente a propriedade do senhor Garimpeiro, no Assurini.

- Indicação nº 1141/2022, de iniciativa do vereador João Estevam, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes - Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, que viabilize a manutenção e encascalhamento do Ramal do Burica, no Km 65, lado esquerdo, no Assurini.

- Indicação nº 1142/2022, de iniciativa do vereador Nelsinho Campeiro, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes - Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, que seja realizado o Campeonato Anual de Futebol Rural e colocar no calendário do Município de Altamira.

- Indicação nº 1145/2022, de iniciativa da vereadora Tânia Souza, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes - Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, que seja realizado uma vez por mês, o serviço de lavagem das ruas e calçadas, com objetivo de manter higienizado os espaços públicos da nossa cidade.

- Indicação nº 1146/2022, de iniciativa da vereadora Tânia Souza da Silva, sugere ao senhor Claudomiro Gomes - Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, que realize o reparo de iluminação pública, substituindo as lâmpadas queimadas na rua Belém, no bairro Independente I, (fundos da Faculdade Unopar/ lado sem saída da rua).

- Indicação nº 1148/2022, de iniciativa do vereador Assis Cunha, que sugere ao senhor Claudomiro Gomes - Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, implantar calçada, iniciando no Aterro Sanitário seguindo até o Frigorífico, totalizando 5,26 km, às margens da PA-415.

- Indicação nº 1158/2022, de iniciativa da vereadora Thais Nascimento, sugere ao senhor Claudomiro Gomes - Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, que realize de iluminação pública na Praia da Orla, setor dos banhistas.

- **Moção n.º 45/2022**, de iniciativa do vereador Silvano Fortunato, que requer que seja enviada **Moção de Congratulação** ao Tribunal Regional Eleitoral do Pará - TRE, pela passagem dos **77 ANOS DA INSTALAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL NO PARÁ**.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

- **Moção n.º 46/2022**, de iniciativa do vereador Enfermeiro Jaime, que requer que seja enviada Moção **de Agradecimento** ao Soldado Maykon Ribeiro de Lima, Militar da Força Nacional, que foi destacado para prestar serviços em nossa região, dando apoio aos órgãos de fiscalização ambiental, na proteção da flora e da fauna local.

AVULSOS:

- Ofício n.º 085/2022/GAB, encaminhado pelo senhor Wangner Lopes Cruz – Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Altamira, respondendo a Indicação n.º 1043/22, do vereador Ivonelson Alves.

- Ofício n.º 086/2022/GAB, encaminhado pelo senhor Wangner Lopes Cruz – Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Altamira, respondendo ao Pedido de Informação n.º 026/22, da vereadora Tânia Souza.

AGORA PASSAMOS AGORA PARA O GRANDE EXPEDIENTE QUANDO SUBMETEMOS A MATÉRIA PARA DISCUSSÃO. FACULTAMOS A PALAVRA AOS ORADORES INSCRITOS (CONFORME O ARTIGO 78 DO REGIMENTO INTERNO, O TEMPO É DE TRÊS MINUTOS PARA CADA ORADOR, INCLUINDO OS APARTES).

Orador: _____ Matéria: _____

Orador: _____ Matéria: _____

- Indicações n.ºs 1147 e 1149/2022, de iniciativa do vereador Silvano Fortunato.

- Indicações n.ºs 1136 e 1137/2022, de iniciativa da vereadora Enfermeira Socorro do Carmo.

- Indicação n.º 1138/2022, de iniciativa do vereador Roni Heck.

- Indicação n.º 1139/2022, de iniciativa do vereador Adevaldo Brito.

- Indicações n.ºs 1140 e 1141/2022, de iniciativa do vereador João Estevam.

- Indicação n.º 1142/2022, de iniciativa do vereador Nelsinho Campeiro.

- Indicações n.ºs 1145 e 1146/2022, de iniciativa da vereadora Tânia Souza.

- Indicação n.º 1148/2022, de iniciativa do vereador Assis Cunha.

- Indicação n.º 1158/2022, de iniciativa da vereadora Thais Nascimento.

- Moção n.º 45/2022, de iniciativa do vereador Silvano Fortunato.

- Moção n.º 46/2022, de iniciativa do vereador Enfermeiro Jaime.

SOLICITO A VEREADORA SOCORRO DO CARMO, QUE FAÇA A VERIFICAÇÃO DE QUORUM.

HAVENDO NÚMERO LEGAL CONSULTO AO SOBERANO PLENÁRIO PARA SABER SE ALGUM VEREADOR QUER QUE COLOQUE EM DESTAQUE A VOTAÇÃO DE ALGUMA MATÉRIA?

NÃO HAVENDO MANIFESTANTE, SUBMETEMOS AS MATÉRIAS PARA VOTAÇÃO:

- INDICAÇÕES N.ºS 1147 E 1149/2022, DE INICIATIVA DO VEREADOR SILVANO FORTUNATO.

- INDICAÇÕES N.ºS 1136 E 1137/2022, DE INICIATIVA DA VEREADORA ENFERMEIRA SOCORRO DO CARMO.

- INDICAÇÃO N.º 1138/2022, DE INICIATIVA DO VEREADOR RONI HECK.

- INDICAÇÃO N.º 1139/2022, DE INICIATIVA DO VEREADOR ADEVALDO BRITO.

- INDICAÇÕES N.ºS 1140 E 1141/2022, DE INICIATIVA DO VEREADOR JOÃO ESTEVAM.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

- INDICAÇÃO Nº 1142/2022, DE INICIATIVA DO VEREADOR NELSON CAMPEIRO.
- INDICAÇÕES NºS 1145 E 1146/2022, DE INICIATIVA DA VEREADORA TÂNIA SOUZA.
- INDICAÇÃO Nº 1148/2022, DE INICIATIVA DO VEREADOR ASSIS CUNHA.
- INDICAÇÃO Nº 1158/2022, DE INICIATIVA DA VEREADORA THAIS NASCIMENTO.
- MOÇÃO N.º 45/2022, DE INICIATIVA DO VEREADOR SILVANO FORTUNATO.
- MOÇÃO N.º 46/2022, DE INICIATIVA DO VEREADOR ENFERMEIRO JAIME.

QUEM FOR PELA APROVAÇÃO PERMANEÇA SENTADO, OS CONTRAS DE PÉ..... APROVADO (UNANIMIDADE).

NÃO HAVENDO MAIS MATÉRIAS PARA VOTAÇÃO, PASSAMOS PARA A PARTE DAS **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, O VEREADOR QUE QUISER FAZER USO ESTÁ FACULTADA A PALAVRA (CONFORME O ARTIGO 80 DO REGIMENTO INTERNO, O TEMPO É DE CINCO MINUTOS PARA CADA VEREADOR, INCLUINDO OS APARTES).

..... / /

..... / /

NÃO HAVENDO MANIFESTANTE AGRADECEMOS A PRESENÇA DAS SENHORAS E DOS SENHORES VEREADORES, DO POVO EM GERAL E EM NOME DE DEUS DECLARAMOS ENCERRADA ESTA REUNIÃO.

BOM DIA!